



EDITAL  
621/09  
TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM  
PARA O ANO 2010  
NO CONCELHO DE CASCAIS

ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, após deliberação da Câmara Municipal de Cascais do dia 16 de Novembro de 2009, a Assembleia Municipal em sua sessão de 27 de Novembro de 2009, autorizou a fixação de 0,25%, a aplicar sobre a factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo, NO CONCELHO DE CASCAIS.

Esta deliberação entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010.

E para constar se faz publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu, Cláudia Ferreira, Directora do Departamento de Gestão Financeira o subscrevi.

Paços do Concelho, 15 de Dezembro de 2009

António d'Orey Capucho  
Presidente da Câmara